



DOM 17-12-98

# Câmara Municipal de São Paulo

PL 304/98

## **PARECER 1451/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 304/98**

Visa o presente Projeto de Lei 304/98, de autoria da Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Nelson Mengar", o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Maria Eugênia, altura do 103, no Bairro do Tatuapé.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma cópia da Certidão de Óbito, de uma cópia do Boletim de Dados Técnicos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de uma cópia do Mapa Oficial da Cidade (MOC) e de uma cópia do Guia de Ruas, ambas indicando o local.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando a propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo, em resposta, enviou o Ofício ATL 166/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8, do processo 1998.0.110.642-5, tendo informado que:

- a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto 34.049/94, sem CADLOG;
- b - o nome proposto não possui homonímia;
- c - a caracterização (Travessa) está correta.
- d - Observou que deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Maria Eugênia, altura do 103 (Setor 062, Quadra 114).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão entendeu pela apresentação de um Substitutivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, concorda com o Substitutivo.

Favorável, ao Substitutivo, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 07 de outubro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Mohamad Said Mourad

Aldaiza Sposati